

CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

Estudo Técnico Preliminar 85/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25208.003354/2026-58

2. Descrição da necessidade

2.1. Inscrição do servidor **Pedro Lourenço da Silva Neto**, do Centro Nacional de Primatas – CENP, no curso on-line "**Gestão de Riscos e Crises em Comunicação – Uma Agenda Permanente**", promovido pela **Escola Aberje de Comunicação**, com carga horária de **6 horas**, a ser realizado nos dias **12 e 19 de setembro de 2026**, das 14h às 17h.

2.2. A capacitação profissional constitui importante instrumento para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos, contribuindo para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das competências necessárias ao desempenho de suas atribuições.

2.3. No âmbito do Centro Nacional de Primatas – CENP, a Assessoria de Comunicação – ASCOM atua no planejamento e desenvolvimento de ações de comunicação institucional, divulgação científica, comunicação interna, produção de conteúdos, relacionamento com os públicos institucionais e apoio às ações de comunicação do Centro.

2.4. Nesse contexto, a gestão preventiva de riscos e crises em comunicação constitui ferramenta estratégica para a proteção da imagem institucional, a prevenção de situações críticas e a adequada atuação diante de cenários de vulnerabilidade e incerteza.

2.5. A capacitação aborda identificação e mapeamento de riscos, situações de crise, comunicação em ambientes de mídia tradicional e digital, planos e instrumentos de contingência, além de estratégias de resiliência aplicáveis à comunicação pública.

2.6. Dessa forma, a participação no curso apresenta relação direta com as atividades de comunicação institucional desenvolvidas no CENP, possibilitando o aperfeiçoamento de conhecimentos e técnicas aplicáveis à prevenção, ao gerenciamento e à comunicação em situações de risco e crise.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de comunicação	Carla Saboia

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

4.1.1. A empresa contratada deverá estar regularmente cadastrada no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, quando exigível.

4.1.2. A contratada deverá disponibilizar à servidora inscrita o acesso ao curso na modalidade on-line, conforme programação, período e carga horária estabelecidos pela instituição responsável.

4.1.3. A capacitação deverá ser ministrada por profissional com qualificação e experiência compatíveis com o conteúdo proposto, conforme informações apresentadas pela instituição responsável pelo curso.

4.1.4. A contratada deverá disponibilizar, ao final da capacitação, certificado de participação contendo, no mínimo, a identificação da participante, a denominação do curso, o período de realização, a carga horária e o conteúdo programático.

4.1.5. A contratada deverá assegurar o cumprimento da programação e do conteúdo programático apresentados para a capacitação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento visando identificar solução de capacitação compatível com as atribuições desempenhadas pelo servidor e com o tema objeto da contratação.

5.2. No levantamento realizado, identificou-se a oferta do curso "**Gestão de Riscos e Crises em Comunicação – Uma Agenda Permanente**", promovido pela Escola Aberje de Comunicação, com carga horária de 6 horas, a ser realizado nos dias 12 e 19/09/2026, das 14h às 17h, na modalidade on-line, com aulas ao vivo.

5.3. A solução identificada apresenta aderência à necessidade institucional, uma vez que o conteúdo aborda identificação e mapeamento de riscos, convergência entre mídia tradicional e digital, riscos políticos e de gestão, instrumentos para antecipação e reação a crises e desenvolvimento de resiliência.

5.4. A Escola Aberje de Comunicação oferece cursos de curta duração voltados ao aperfeiçoamento de profissionais de comunicação, incluindo capacitações destinadas a profissionais que atuam em órgãos públicos e instituições relacionadas ao serviço público.

5.5. A capacitação será ministrada por Armando Medeiros de Faria, conforme informações disponibilizadas pela instituição responsável pelo curso.

5.6. A escolha da capacitação considera a pertinência de seu conteúdo às atividades de comunicação institucional desenvolvidas pelo CENP, especialmente quanto à prevenção e ao gerenciamento de riscos e crises de comunicação.

5.7. Para fins de estimativa do valor da contratação, deverá ser considerada a proposta comercial apresentada pela futura contratada, acompanhada de documentos fiscais, notas de empenho ou contratações similares que permitam aferir a compatibilidade do preço praticado.

5.8. Considerando o conteúdo programático, a metodologia, a carga horária, a qualificação do instrutor e os valores praticados em contratações comparáveis, deverá ser demonstrada nos autos a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado ou pela futura contratada.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação de **01 (uma) inscrição** para o servidor **Pedro Lourenço da Silva Neto** no curso on-line "**Gestão de Riscos e Crises em Comunicação – Uma Agenda Permanente**", promovido pela Escola Aberje de Comunicação, com carga horária de 6 horas, nos dias 12 e 19 de setembro de 2026.

6.2. A solução contempla a inscrição, a participação do servidor nas atividades previstas na programação, o acesso às aulas on-line e aos materiais disponibilizados pela instituição, bem como a emissão do respectivo certificado de participação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Será contratada **01 (uma) inscrição** para participação na ação de capacitação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.320,00

8.1. O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)**, correspondente a 01 (uma) inscrição na ação de capacitação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá parcelamento da solução, tendo em vista que se trata de inscrição individual em curso de capacitação realizado em turma aberta, cuja contratação corresponde a uma unidade indivisível de serviço educacional.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução da presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional, uma vez que consta no PDPMS 2026 necessidade de desenvolvimento relacionada ao tema objeto da capacitação.

11.2. A participação da servidora no curso está relacionada às ações de desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional previstas no planejamento, contribuindo para o aprimoramento das competências necessárias ao desempenho de suas atribuições na área de comunicação institucional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a contratação, pretende-se aprimorar os conhecimentos e as habilidades técnicas do servidor relacionados à identificação, prevenção e gerenciamento de riscos e crises em comunicação.

12.2. Espera-se que os conhecimentos adquiridos possam ser aplicados nas atividades desenvolvidas no Centro Nacional de Primatas, contribuindo para:

- a) o aprimoramento da identificação e do mapeamento de riscos de comunicação;
- b) o desenvolvimento de estratégias preventivas e de resposta a situações de crise;
- c) a melhoria da atuação da comunicação institucional em ambientes de mídia tradicional e digital;
- d) o fortalecimento da capacidade institucional de antecipação e resposta diante de situações extraordinárias;
- e) a proteção e o fortalecimento da imagem institucional do CENP perante seus públicos internos e externos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Deverá ser observado o fluxo de contratação de ações de capacitação adotado pela unidade, com a formalização dos documentos necessários à instrução processual.

13.2. Após a realização da capacitação, deverá ser juntado aos autos o respectivo certificado de participação, para comprovação da execução do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não foram identificados impactos ambientais diretos relevantes decorrentes da presente contratação, considerando que se trata de capacitação realizada na modalidade on-line.

15. Justificativa para Inexigibilidade

15.1. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, destinado a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

15.2. A contratação tem por objeto a inscrição do servidor no curso **Gestão de Riscos e Crises em Comunicação – Uma Agenda Permanente**, promovido pela **Escola Aberje de Comunicação**, cuja temática apresenta pertinência direta com as atividades de comunicação institucional desenvolvidas no Centro Nacional de Primatas – CENP.

15.3. A inviabilidade de competição decorre das características específicas da capacitação pretendida, considerando o conteúdo programático, a metodologia, a carga horária, o período de realização e o profissional responsável pela capacitação, conforme documentação apresentada pela empresa.

15.4. Considerando a necessidade da capacitação, sua adequação às atividades desenvolvidas no CENP e a compatibilidade do preço, justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLA TATHIANI COSTA SABOIA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 08/09/2026 às 11:43:08.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é declarada viável conforme estudo técnico preliminar.